

Decreto Nº 11 - de 02 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.440,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 02 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria

1.02.00.01.031.0001.2.0003-100 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	540,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	540,00
Total da Unidade 02	----- R\$	540,00
Total da Instituição 01	----- R\$	540,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.00.08.244.0007.2.0077-129 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	----- R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.900,00
Total da Unidade 11	----- R\$	3.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.440,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ **4.440,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 02 - Gabinete e Secretaria

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria

1.02.00.01.031.0001.2.0005-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DAS HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES	----- R\$	540,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	540,00
Total da Unidade 02	----- R\$	540,00
Total da Instituição 01	----- R\$	540,00

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 11 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.00.08.244.0007.2.0074-129 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA A RESIDÊNCIA DE PESSOAS CARENTES	----- R\$	3.900,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.900,00
Total da Unidade 11	----- R\$	3.900,00
Total da Instituição 02	----- R\$	4.440,00

Total Geral Anulado ----- R\$ **4.440,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 02 de Janeiro de 2019


REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA
NO DIA, 02 / 01 / 19 .
Maria José Pereira Bitencourt